



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

013/2022



PL

Fls: Nº 01

Proc. Nº 274/2022

Dispõe sobre: "Institui no calendário oficial de eventos do município de Barueri o dia 'PEDALADA ROSA', a ser comemorado anualmente, no último sábado do mês de outubro, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Barueri o dia "PEDADALA ROSA", a ser comemorado anualmente, no último sábado do mês de outubro, com o objetivo de fomentar a prevenção e tratamento do câncer de mama.

Parágrafo único. A Pedalada Rosa será realizada, preferencialmente, nas redondezas do Ginásio José Corrêa, passando pelo parque Linear e encerrando no parque Dom José, em conexão com outras atividades realizadas pela Secretaria competente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de fevereiro de 2022

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 08/03/2022

Vereador Kascata

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Extraírem cópias e enviá-las aos Vereadores

Em 22/02/2022

Presidente

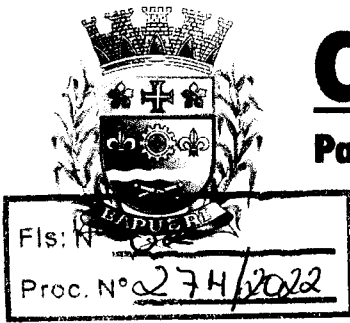
Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes para PARECER

Em 22/02/2022

Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi elaborado a partir de uma demanda trazida pela sociedade civil ao meu gabinete.

Ouvir as comunidades é um dever do Poder Legislativo, por essa razão, não poderia me furtar dessa responsabilidade, ainda mais por se tratar de um tema tão importante, **que é o câncer de mama**.

Anualmente, inúmeras baruerienses são diagnosticadas com essa doença e precisam passar por longos tratamentos e, em alguns casos, intervenções cirúrgicas.

Cabe ressaltar que todo esse processo impacta diretamente na saúde e na autoestima dessas mulheres.

Perda de peso, queda de cabelos, enjoos e vômitos são algumas das coisas que essas guerreiras precisam suportar durante o tratamento, isso quando não chega ao ponto de ser necessário que se retire os seios dessas mulheres para que possam manter-se vivas.

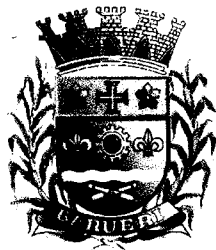
Por tanto, é cristalina a necessidade de garantir visibilidade sobre esse tema, **bem como produzir políticas públicas que conscientizem a população sobre o câncer de mama.**

O mês de outubro é nacionalmente conhecido por tratar da saúde da mulher no que tange a prevenção e tratamento do câncer de mama, e é dever do Poder Público, produzir políticas públicas para haja ações efetivas sobre esse tema.

Criar uma passeata ciclística é um dos meios de aumentar a visibilidade a respeito dessa pauta.

Além disso, a pedalada incentivará a prática de exercícios físicos, que é uma das formas de prevenção de doenças e promoção de saúde.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°

03

Proc. N°

274/2022

Por essa razão, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação deste importante projeto.

